

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

007 /2012-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

15.03.2012

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Realizar a descentralização administrativa do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane (ILMD), e neste ato passar de Unidade Gestora Responsável à Unidade Gestora Executora.

2.0 – OBJETIVO

2.1. Celebração do Acordo para Gestão Descentralizada, a fim de transferir de forma gradual e equânime as atividades de gestão nas áreas de orçamento, finanças, contabilidade, suprimentos e patrimônio, dando apoio ao desenvolvimento das suas atividades finalísticas com eficácia e celeridade.

2.1.1. O acordo para Gestão descentralizada é parte integrante desta Portaria.

2.2. Constituir Comissão de acompanhamento e avaliação conforme subitem 2.2.2 do Acordo:

Antonio Carlos Ferreira de Carvalho - ILMD

Helena Maria Maués Guedes Coutinho - ILMD

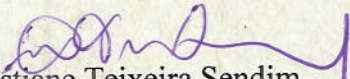
José Silvio de Moraes Portes - Dirad

Luciana Vivório Cardoso Pimenta - Dirad

Maria de Lourdes F. Heleodoro – Dirad

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/03/2012.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fundação Oswaldo Cruz

Cancela - 14/2010 - Dirad	Altera	Distribuição Geral	Data 15.03.2012
------------------------------	--------	-----------------------	--------------------